

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 031/2022**

Desligar empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO o Art. 58 do Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado público em confiança, apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

Empregado em Confiança: Naiane Alves de Borba

Matrícula: 377

Emprego: Encarregado de Credenciamento

Data de Desligamento: 07/03/2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos em 07 de março de 2022.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2022.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**